



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-014/16, DE 18 DE MAIO DE 2016

Aprova a proposta de novo curso do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.001764/2016-69** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 3ª Reunião do ano de 2016 do CPPG, realizada em 18 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, a proposta de novo curso de Doutorado em Engenharia Civil, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**